

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ELDORADO DO SUL
PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE APOIO**

**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL N.º 002/21 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se, no Plenário da Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul, a Pregoeira e a Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 483/2021 para procedimentos de abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SUORTE ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TANTO DE HARDWARES, COMO DE SOFTWARES, E NA TOPOLOGIA DE REDE FÍSICA E LÓGICA, COM FORNECIMENTO SOMENTE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM EXECUTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ELDORADO DO SUL.

Participaram do certame três licitantes, sendo elas: ÁLVARO GUILHERME GROTH - ME – INTEROP INFORMÁTICA LTDA – TECNOBEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Ato contínuo, o Pregoeiro, a Comissão de Apoio e a Comissão de Licitações da Câmara de Vereadores passaram ao recebimento do envelope contendo propostas e habilitações das licitantes, apresentado pelos proponentes, a empresa TECNOBEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, não apresentou o documento de credenciamento acarretando o não reconhecimento do representante da empresa licitante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento do processo licitatório e, inclusive, impedido de ofertar lances verbais, conforme item 4.2 do Edital, abriu-se as propostas das empresas ÁLVARO GUILHERME GROTH - ME – INTEROP INFORMÁTICA LTDA – TECNOBEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, rubricou-se as propostas, constatou-se que todas as licitantes atenderam as exigências do anexo III do edital.

ANTES DOS LANCES:

ITEM	ÁLVARO GUILHERME	INTEROP	TECNOBEM
1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.999,00	R\$ 8.450,00

APÓS OS LANCES:

ITEM	ÁLVARO GUILHERME	INTEROP	TECNOBEM
1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.999,00 Declinou	R\$ 8.450,00

Ressalta-se que o percentual ficou abaixo do valor de referência estimado.

ITEM	PERCENTUAL
1	31,76 % Abaixo

O Pregoeiro e Comissão de Apoio verificaram junto ao site do Tribunal de Contas da União e junto ao site do Sicaf, que a empresa ÁLVARO GUILHERME GROTH – ME, está idônea e não possui restrições para contratar com a Administração Pública, passaram a abertura do envelope contendo habilitação da licitante, tendo verificado que a mesma não atendeu as exigências contidas no item 7.4b do edital, sendo declarada **INABILITADA**.

A licitante INTEROP INFORMÁTICA LTDA, após dar vistas aos documentos da empresa ÁLVARO GUILHERME GROTH – ME constatou que apenas os termos aditivos dos contratos da empresa com a Câmara Municipal de São Leopoldo e Câmara Municipal de Canoas estão autenticados. A empresa ÁLVARO GUILHERME GROTH – ME alega que tais documentos não foram exigidos no edital sendo apresentados apenas para complementar a documentação e que os mesmos estão disponíveis no site do TCE/RS. Em continuidade, o Pregoeiro e Comissão de Apoio verificaram junto ao site do Tribunal de Contas da União e junto ao site do Sicaf que a empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA, está idônea e não possui restrições para contratar com a Administração Pública, passaram a abertura do envelope contendo habilitação da licitante, tendo verificado que a mesma atendeu as exigências contidas no item 7 do edital, sendo declarada **HABILITADA**.

A empresa ÁLVARO GUILHERME GROTH – ME após dar vistas aos documentos da empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA constatou que a formação da funcionária KÁTIA SILENE DE SOUZA LOPES é no curso superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e alega que o curso em questão não possui capacitação para executar os serviços de hardware que foram exigidos no edital, alega também que os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam a capacitação dos funcionários para executar os serviços de hardware.

Em seguida, o Pregoeiro solicitou a representante credenciada para rubricar os documentos de habilitação da licitante.

A licitante vencedora deverá encaminhar nova proposta no prazo de 02 (dois) dias úteis com os preços após a fase de lances. A empresa ÁLVARO GUILHERME GROTH – ME apresentou intenção de interpor recurso e deverá fazê-lo junto à Comissão de Licitações da Câmara Municipal no prazo de 3 (três) dias úteis consecutivos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Ao final encaminha-se o processo para apreciação, homologação ou revogação, se for o caso pela autoridade competente.

Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme pelo Pregoeiro e membros da Comissão de Apoio, foi devidamente assinada junto com o representante da licitante.

CRENCIADOS:

ÁLVARO GUILHERME GROTH – ME

INTEROP INFORMÁTICA LTDA

TECNOBEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.....

PREGOEIRO:

COMISSÃO DE APOIO:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL: